

PROJETO DE LEI Nº 64/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 343.600,00, nas seguintes classificações:

a) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2008 – Transporte Escolar Fundamental	R\$ 50.000,00
3390.39.500(116)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$ 20.000,00
3390.30.500(114)- Material de Consumo	
Atividade: 2009 – Educação Infantil - Pré	R\$ 5.000,00
3390.39.500(122)-Outros serviços Terceiros PJ	
Atividade: 2017 – Transporte Escolar	R\$ 10.000,00
3390.39.550(176)-Outros serviços Terceiros PJ	

b) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2025 – Atividades Administrativas da SMS	
3190.11.500(215)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$ 5.000,00
Atividade: 2026 – Unidade de Atendimento à Saúde	
3190.11.500(215)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$ 80.000,00
3390.48.500(240)-Outros Auxílios Financeiros	R\$ 25.000,00

c) Órgão: 09 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Atividade: 2036 – Patrulha Agrícola	
3390.30.500(398)- Material de Consumo	R\$ 20.000,00

d) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 2039- Atividades Adm. Da SMOVSU	R\$ 10.000,00
3390.39.500(413)-Outros serviços Terceiros PJ	
Atividade: 2040 – Manutenção da Infraestrutura Urbana	R\$ 600,00
3390.47.720(434)- Obrigações Tributárias	
Atividade: 2044 – Sistema Viário	
3190.11.500(458)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$ 8.000,00
3390.39.500(468)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$ 15.000,00
3390.30.500(463)- Material de Consumo	R\$ 35.000,00
Atividade: 1009 – Sistema Viário	
4490.52.500(454)-Obras e Instalações	R\$ 60.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$343.600,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor, pelo excesso de arrecadação do presente exercício em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Zairo Riboli
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas e que no decorrer do ano precisam de ajuste. São despesas correntes e de capital como outros serviços de terceiros, material de consumo, obras e instalações e vencimentos e vantagens dos servidores. São ajustes de rubricas de despesas para encerramento do presente exercício.

